



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO -  
UFRPE DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA - DEPA  
PROGRAMA DE MONITORIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA FLORICUTURA, PLANTAS ORNAMENTAIS E  
PAISAGISMO

O Departamento de Agronomia (DEPA) no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na resolução 262/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna pública a seleção para o programa de monitoria voluntária e com bolsa do DEPA para a disciplina Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo (Quadro 1) e conforme cronograma das etapas da seleção (Quadro 2).

**1) O OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

Conforme a resolução 262/2001 o programa de monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

**2) INSCRIÇÕES:**

- As inscrições serão realizadas através do envio do Formulário de Inscrição e do Histórico Escolar para o e-mail **vivian.loges2@ufrpe.br** no período de 15 a 19/07/2024.
- O Formulário de Inscrição encontra-se disponível na Página da PREG no site da UFRPE, no endereço <http://www.preg.ufrpe.br/br/requerimentos>. Após acessá-lo, selecione o link Monitoria Formulário N° 03: Requerimento de Inscrição.
- O/a candidato/a deverá enviar cópia do histórico escolar em que consta a nota da disciplina Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo, que deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), e o coeficiente de rendimento (CR) atualizado, que deverá ser superior a 5,0 (cinco).

### **3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:**

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Agronomia/UFRPE;
- Ter concluído a disciplina Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo, com média igual ou superior a sete (7,00);
- Possuir um coeficiente de rendimento superior a cinco (5,00);
- Ter disponibilidade de tempo para as atividades da disciplina que está concorrendo à vaga;
- Não possuir outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela;
- Não possuir desligamento do programa de Monitoria da UFRPE;
- Dispor de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades da monitoria.

### **4) PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção será realizada por Comissão destinada a este processo composta pela professora orientadora da disciplina e mais dois membros. Serão adotados os seguintes critérios:

- Nota obtida na prova de seleção (NS) a ser realizada no dia 22/07/2024 às 9:00, no Laboratório de Floricultura do DEPA/UFRPE, quando será sorteado um tópico relativo ao assunto ministrado na disciplina (Quadro 1);
- Nota obtida na disciplina (ND);
- Coeficiente de rendimento do candidato, constante em seu histórico escolar atualizado (CR).

A média final do candidato corresponderá à média ponderada entre a Nota obtida na prova de seleção (NS), peso 4, a Nota obtida na disciplina (ND), peso 3, e o Coeficiente de Rendimento (CR), peso 3, comprovados pelo Histórico Escolar enviado no momento da inscrição.

Os classificados considerados aprovados serão aqueles que obtiverem média final igual ou maior que 7,0 (sete). A classificação será apresentada em ordem decrescente, sendo o/a primeiro/a colocado/a convocado a assumir a monitoria com bolsa e o segundo colocado sem bolsa (monitoria voluntária). Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota da prova realizada especificamente para a presente seleção, e o segundo, o coeficiente de rendimento escolar do candidato.

Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas aos candidatos através de email e resultado final será divulgado até o dia 24/07/2024 no quadro de avisos da Secretaria da Fitotecnia.

**Quadro 1.** Quadro de vagas/professor-orientador/programa e referência bibliográfica:

DISCIPLINA	VAGA	PROFESSOR(A)	PROGRAMA/TÓPICOS	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
<b>Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo</b>	01 bolsista	Vivian Loges	Elementos vegetais no paisagismo: arbustos, cercas vivas, plantas herbáceas anuais e perenes, trepadeiras, gramados e bambus  Cultivo de flores de clima temperado: Crisântemo, Rosa, Lírio, Gladiolo, Amarílis  Cultivo de flores de clima tropical: Antúrio, Helicônias, Alpinia, Bastão do Imperador, Sorvete	LORENZI, Harri; SOUZA, Hermes Moreira de. Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 4. ed. Nova Odessa, SP: Plantarum, 2008. 1088 p. + índice ISBN 8586714306 (enc.).  PAIVA, P.D.O., Almeida, E.F.A.. Produção de flores de corte v. 1. 1 ed. Lavras : UFLA, 2012, v.1. 678p. Ilustrado  PAIVA, P. D. O.; ALMEIDA, E. F. A. Produção de flores de corte. Lavras, MG: Ed. UFLA, 2014. v. 2
	01 voluntário	Vivian Loges	Elementos vegetais no paisagismo: arbustos, cercas vivas, plantas herbáceas anuais e perenes, trepadeiras, gramados e bambus  Cultivo de flores de clima temperado: Crisântemo, Rosa, Lírio, Gladiolo, Amarílis  Cultivo de flores de clima tropical: Antúrio, Helicônias, Alpinia, Bastão do Imperador, Sorvete	LORENZI, Harri; SOUZA, Hermes Moreira de. Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 4. ed. Nova Odessa, SP: Plantarum, 2008. 1088 p. + índice ISBN 8586714306 (enc.).  PAIVA, P.D.O., Almeida, E.F.A.. Produção de flores de corte v. 1. 1 ed. Lavras : UFLA, 2012, v.1. 678p. Ilustrado  PAIVA, P. D. O.; ALMEIDA, E. F. A. Produção de flores de corte. Lavras, MG: Ed. UFLA, 2014. v. 2

**Quadro 2.** Cronograma das etapas da seleção:

Período de Inscrição	15 a 19/07/2024
Período de Seleção (Prova Escrita)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Dia:</b> 22/07/2024 às 9:00</li> <li>▪ <b>Local da Prova:</b> Laflor</li> <li>▪ <b>Horário de início:</b> às 9:00</li> <li>▪ <b>Duração:</b> 2 h</li> </ul>
Divulgação do resultado	Até o dia 24/07/2024

**5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

- Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.
- Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.
- Enviar para secretaria.depa@ufrpe.br, mensalmente, o formulário de frequência (voluntários e bolsistas), devidamente preenchido e assinado pelo professor-orientador, preferencialmente até o dia 15. Disponível em [www.preg.ufrpe.br](http://www.preg.ufrpe.br) > Formulários (à esquerda) > Requerimentos > Monitoria – Frequência.
- Cumprir com outras atribuições conforme a Resolução 262/2001 - CETE/UFRPE

## **6) DO REGIME DE TRABALHO:**

O aluno monitor exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais (carga horária para o monitor voluntário e bolsista (remunerado)).

## **7) DA REMUNERAÇÃO:**

Nos casos em que a monitoria for remunerada, o discente receberá remuneração de acordo com o valor atribuído pela PREG, conforme resolução 261/2001.

Para este edital, serão atribuídas 01 bolsa para a disciplina pré-determinadas Quadro 1. de vagas.

## **8) DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Todos os discentes do programa (voluntários ou bolsistas) no final das atividades de monitoria terão direito a certificação como alunos monitores. Solicitar via e-mail [monitoria.preg@ufrpe.br](mailto:monitoria.preg@ufrpe.br)

**Os discentes que possuem bolsa em outros programas (PIBIC/ BIA/ PIBID) poderão se inscrever e participar do programa de monitoria voluntária.**

**A bolsa será válida para o período de agosto de 2024 a julho de 2025.**

Prof (a). Vivian Loges (Presidente do processo seletivo)

Demais membros da banca: Profa. Angélica Virgínia Montarroyos e Prof. Ricardo Valadares